



ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

Sistema de Seleção Unificada – SiSU 1º semestre 2013

1ª Etapa – Solicitação de confirmação da vaga através da internet

Você deve realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico **www.ufsm.br/derca**, link – confirmação da vaga de **18, 21 e 22 de janeiro de 2013**, utilizando o número da inscrição no SiSU 1º semestre/2013 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha.

Na tela, você deve:

- 1º) conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados;
- 2º) homologar e **confirmar** as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

IMPORTANTE: observe atentamente o email registrado no sistema. Este será o canal de comunicação entre o DERCA e o candidato. Verifique sempre, também, a caixa de spam.

2ª Etapa – Entrega de documentos 18, 21 e 22 de janeiro de 2013

Você deve entregar **PESSOALMENTE**, a documentação descrita a seguir. A documentação deverá ser acondicionada em envelope lacrado, constando no espaço do remetente o nome do classificado, do curso de graduação e da cidade onde o curso é oferecido.

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado, com a fotografia (padrão documento oficial) recente 3x4 ou 5x7 digitalizada e inserida no formulário, via internet (www.ufsm.br/derca no link confirmação da vaga);
2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório) ou cópia autenticada do diploma de curso superior;
3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino (comprove a quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que completam 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completam 45 anos);
5. cópia do título eleitoral – para maiores de 18 anos completados até 09 de maio de 2012 ;
6. cópia do documento de identidade civil;
7. cópia do CPF;
8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
9. documento comprobatório da COTA (L1, L2, L3, L4, L5, L6, A1) na qual se inscreveu, conforme descrito a seguir:

a) Cota L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme o caso disciplinado no documento de orientação elaborado pela comissão para avaliação de renda



per capita da UFSM e seus anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

b) Cota L2 – Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, detalhado no documento e seus anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);

4. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo - autodeclaração disponível na página da COPERVES.

c) Cota L3 – Candidatos autodeclarados indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, detalhado no documento e seus anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);
4. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é indígena - autodeclaração disponível na página da COPERVES.

d) Cota L4 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

e) Cota L5 – Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);
3. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo - autodeclaração disponível na página da COPERVES.

f) Cota L6 – Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:



1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);
3. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é indígena - autodeclaração disponível na página da COPERVES.

g) Cota A1 – Candidato com necessidades educativas especiais:

1. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa dessa deficiência. Deve ainda, conter o nome legível e CRM do médico que forneceu o atestado.
2. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.
3. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

A não confirmação da vaga e entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido (de 18, 21 e 22 de janeiro de 2013) acarretará a perda da vaga.

ENDEREÇO PARA ENTREGA PRESENCIAL:

- Em Santa Maria: DERCA – Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336, Campus, Camobi, no seguinte horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h.

- Frederico Westphalen: Secretaria Acadêmica do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen – Linha 7 de Setembro, s/nº, BR 386, km 40, em horário de atendimento.

A documentação não será conferida no ato do recebimento, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

3ª Etapa – 2ª Chamada

28 de janeiro de 2013, conforme Edital nº14 de 21 de dezembro de 2012.

Entrega de documentos: somente presencial nos dias 01, 04 e 05 de fevereiro de 2013, seguindo as mesmas orientações com relação a documentação e locais da 1ª chamada.



A não confirmação da vaga e entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido acarretará a perda da vaga.

**4ª Etapa – Matrícula
20, 21 e 22 de fevereiro de 2013**

A matrícula (disciplinas ou trancamento total) para cursos com ingresso no 1º semestre, será realizada via web, em www.ufsm.br, link “alunos”, “Portal do Aluno”.

O login e senha para acesso ao portal, para a realização da matrícula, serão enviados através do email que o candidato registrar no sistema, no momento da confirmação da vaga (verifique, também, a caixa de spam).

A não realização da matrícula no prazo estabelecido (20 a 22 de fevereiro de 2013) acarretará a perda da vaga.

Lista de espera

As vagas eventualmente não ocupadas ao final das chamadas referentes ao processo seletivo SiSU 1º/2013 serão preenchidas mediante utilização da lista de espera disponibilizada pelo SiSU.

Para constar na lista de espera, o candidato deve, obrigatoriamente, confirmar junto ao SiSU o interesse na(s) vaga(s), durante o período especificado no Edital do Ministério da Educação (28 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013).

Disponibilização da lista de espera: 14 de fevereiro Edital nº14 de 21 de dezembro de 2012.

3ª chamada

27 de fevereiro de 2013 – divulgada nas páginas da instituição: www.ufsm.br (Editais) e www.coperves.ufsm.br

Confirmação de vaga, **somente PRESENCIAL**: 01, 04 e 05 de março de 2013 nos seguintes endereços:

- **Em Santa Maria: DERCA – Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336, Campus, Camobi, no seguinte horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h.**

- **Frederico Westphalen: Secretaria Acadêmica do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen – Linha 7 de Setembro, s/nº, BR 386, km 40, em horário de atendimento.**

Matrícula: Seguindo orientações constantes no Edital de chamada.

A não confirmação da vaga, entrega dos documentos e matrícula dentro do prazo estabelecido acarretará a perda da vaga.

Demais chamadas serão divulgadas nas páginas da instituição – www.ufsm.br (Editais) e www.coperves.ufsm.br, conforme disponibilidade de vagas.